



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.158**  
**De 18 de maio de 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.720, de 18 de maio de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme abaixo especificado:

**03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**03.02.03 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.34	Outras Desp. /dec. de / cont: Terceiros Pes. Jurídica	R\$	100.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.317	Atividades de Administração Geral	R\$	100.000,00

**03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**03.02.03 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
----------------------------	--	--	--

4



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.317	Atividades de Administração Geral	R\$	160.000,00

### 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

##### 03.03.02 GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.34	Outras Desp. /dec. de / cont: Terceiros Pes. Jurídica	R\$	20.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2.354	Operar o Tratamento de Esgotos	R\$	20.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme abaixo especificado:

### 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

##### 03.04.01 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$	280.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0.005	Encargos Financeiros	R\$	280.000,00

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual); Lei nº 8.485, de 25 de julho de 2015 (Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária).

4



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 21/maio/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.970.